

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 191 | Sexta-feira, 04/10/2024

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	3
Secretaria de Apoio Especializado	3
Secretaria-Geral da Presidência	5
Instituto Serzedello Corrêa	5
Secretaria-Geral de Administração	6
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	7
Diretoria de Análise de Direitos	9
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais	18
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	18
Secretaria Especializada em Compras Públicas	24
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	24

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente
BRUNO DANTAS

Vice-Presidente
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procuradora-Geral
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 80-SEAE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 07 a 08/10/2024, em virtude de afastamento do Ministro Jorge Oliveira, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIA-TCU Nº 81-SEAE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 09/10/2024, em virtude de afastamento do Ministro Jorge Oliveira, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 153, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-021.473/2024-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ OLIVIO DA COSTA, matrícula 1862-7, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativa, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido das vantagens previstas no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 193 de 04/10/2024, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-TCU Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Constitui a equipe de transição da gestão do Tribunal de Contas da União para o próximo exercício.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que o art. 16 da Resolução-TCU nº 320, de 12 de agosto de 2020, prevê que “O processo de transição tem início sessenta dias antes da eleição do próximo Presidente do TCU e se encerra com a entrada em exercício deste”; e

considerando que, nos termos do Memorando 14/2024-GM-VR, o Vice-Presidente, Ministro Vital do Rêgo, indicou, em cumprimento ao art. 18 da Resolução-TCU nº 320, de 2020, servidores para comporem a equipe de transição para a Gestão 2025, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados a seguir para, sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe de transição de gestão de que trata o art. 18 da Resolução-TCU nº 320, de 12 de agosto de 2020:

I - Cláudia Regina Bezerra Jordão, matrícula nº 6466-1;

II - Juliana Pontes de Moraes, matrícula nº 6268-5;

III - Alessandro Giuberti Laranja, matrícula nº 3085-6;

IV - Ricardo Gaban Fernandez, matrícula nº 3148-8; e

V - Manoel Moreira de Souza Neto, matrícula nº 8632-0.

Parágrafo único. A participação dos servidores na equipe designada neste artigo ocorrerá da seguinte forma:

a) com prejuízo das atuais atribuições do componente mencionado no inciso I;

b) sem prejuízo das atuais atribuições dos componentes indicados nos incisos II, III, IV e V.

Art. 2º A equipe de transição de que trata esta Portaria realizará seus trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA À PEÇA 7;

ATIVIDADE: Reunião do Climate Scanner - BNDES - Sistema Viajar nº 770/2024;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 3/10/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
BRUNO DANTAS 10328-4	Ministro	03/10/2024	0,5	0,5	R\$ 1.388,00	R\$ 31,47	R\$ 662,53	R\$ 577,60	R\$ 1.240,13	R\$ 712,52	R\$ 527,61
FREDERICO CARVALHO DIAS 8117-5	AUFC FC-6	02 a 03/10/2024	1,0 0,5	1,5	R\$ 902,00 R\$ 1.249,20	R\$ 94,40	R\$ 1.432,20	R\$ 577,60	R\$ 2.009,80	R\$ 426,97	R\$ 1.582,83

Em 2 de outubro de 2024.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA À PEÇA 25;

ATIVIDADE: Reunião do Conselho Diretivo da Intosai - Sistema Viajar nº 738/2024;

LOCAL/PERÍODO: Cairo - Egito, de 27 a 30/10/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
GUILHERME DE ABRANCHES QUINTÃO XXX.393.068-XX	Colaborador do MRE	23 a 30/10/2024*	6,5	4,5	US\$ 436,00**	R\$ 204,53***	US\$ 2.834,00	US\$ 151,20	US\$ 2.985,20	R\$ 0,00	US\$ 2.985,20

* Ônus para o TCU no período de 24 a 30/10/2024.

** Para os fins do disposto no art. 25 da Portaria-TCU nº 443/2018, foi considerado no cálculo das diárias do colaborador do MRE o valor correspondente à FC-5.

*** Desconto do auxílio-alimentação calculado com base no valor do benefício recebido no órgão de origem (MRE).

Em 4 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023.

Em 07 de outubro de 2024

Autorizo, no processo TC-023.246/2024-3 o ressarcimento de despesas referente ao pagamento de inscrição no evento Rio Innovation Week, que foi realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/08/2024, na modalidade presencial para o servidor:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
RENAN MARTINS DE SOUSA, AUFC, MATRÍCULA: 9434-0	250,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO****- Deferimento -**

Em 3 de outubro de 2024

TORNAR SEM EFEITO, no processo de interesse do servidor WALDO GOMES PEDROSA (AUFC - matr.: 7617-1), o extrato publicado no BTCU Administrativo 205, de 31/10/2023, restabelecendo os efeitos do extrato publicado no BTCU Administrativo 169, de 6/9/2023, que deferiu o pedido para averbação do tempo de serviço prestado nos Estados Unidos da América, de 4/4/1989 a 31/12/1989 e de 1º/1/1991 a 31/12/1994, cuja soma totaliza 1773 dias, exclusivamente para os fins previstos nos artigos 2º e 7º do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e os EUA, promulgado pelo Decreto 9.422/2018, com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea “s”, item 30 da Portaria-TCU 6/2023.

(TC 018.696/2024-4)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SECPessoas Nº 119, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a forma de designação e as atribuições dos fiscais setoriais dos contratos de apoio administrativo e psicólogos organizacionais fiscalizados pela SecPessoas.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o teor da legislação relativa a licitações e contratos administrativos;

considerando a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

considerando o disposto nos arts. 67-A, 75 e 79 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho 2023;

considerando as características dos objetos dos contratos que possuem postos de trabalho distribuídos em diferentes unidades técnicas e gabinetes de autoridades do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF, resolve:

Art. 1º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Fiscal Setorial: o servidor formalmente designado para acompanhar e fiscalizar, na unidade beneficiária, a execução dos serviços continuados de suporte e apoio às atividades de gestão e operacionais, possuindo atribuições complementares às do Fiscal Administrativo do contrato.

II - Unidade Beneficiária: unidade do TCU que se beneficia diretamente da prestação dos serviços.

Art. 2º A Unidade Beneficiária deverá indicar nominalmente os servidores que irão desempenhar a função de Fiscal Setorial titular e substituto dos postos de trabalho dos quais são beneficiárias.

§ 1º Não havendo indicação nominal pela Unidade Beneficiária para a função de Fiscal Setorial titular ou substituto, os titulares dessas unidades serão designados automaticamente para esses papéis.

§ 2º Na ausência ou impedimento do titular da unidade beneficiária, e não havendo indicação nominal em outro sentido, o seu substituto legal assumirá as funções de Fiscal Setorial titular ou substituto.

Art. 3º Compete ao Fiscal Setorial:

I - acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados na unidade sob sua responsabilidade;

II - informar mensalmente, por meio a ser definido pelo Fiscal Administrativo do contrato, se o serviço objeto do contrato foi devidamente prestado, nos termos contratuais e normativos aplicáveis;

III - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Fiscal Administrativo, quando solicitado;

IV - informar ao Fiscal Administrativo do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, se for o caso;

V - auxiliar na avaliação da qualidade dos serviços prestados, de acordo com os parâmetros estabelecidos no contrato, por meio a ser definido pelo Fiscal Administrativo.

Art. 4º As atribuições dos Fiscais Setoriais não eximem os Fiscais Administrativos do contrato de suas responsabilidades.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-SecPessoas nº 59, de 24 de maio de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

PORTARIA-SECPessoas Nº 120, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 14, de 26 de março de 2024, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o caput do art. 1º da Portaria-Segep nº 164, de 5/12/2023, publicada no DOU de 6/12/2023, seção 2, p. 64, para que passe a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL, matrícula 6260-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2024.”.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 193 de 04/10/2024, Seção 2, p. 60)

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -**

Em 4 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 4 de outubro de 2024, LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA, matrícula 3125-9, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, MARIA LÚCIA BORBA SAMICO, matrícula 3525-4, AUFC, exercida no(a) D4AudPetróleo/AudPetróleo/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações.

(Número de controle: 11259)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 4 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR, matrícula 5618-9, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BENJAMIN ZYMLER, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA, matrícula 2722-7, no período de 7/10/2024 a 5/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11231)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, matrícula 3505-0, para substituir, no(a) AudUrbana/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Assessor, código FC-3, DORA BOTELHO BASTOS, matrícula 6498-0, no período de 29/10/2024 a 1/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11252)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, matrícula 3505-0, para substituir, no(a) AudUrbana/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Assessor, código FC-3, TIAGO AGUIAR DE SOUZA, matrícula 11103-1, no período de 21/10/2024 a 25/10/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11254)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, matrícula 3505-0, para substituir, no(a) AudUrbana/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Assessor, código FC-3, TIAGO AGUIAR DE SOUZA, matrícula 11103-1, no período de 17/10/2024 a 18/10/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11253)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PENALOZA, matrícula 7653-8, para substituir, no(a) AudUrbana/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Assessor, código FC-3, TIAGO AGUIAR DE SOUZA, matrícula 11103-1, no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11255)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PENALOZA, matrícula 7653-8, para substituir, no(a) AudUrbana/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Assessor, código FC-3, TIAGO AGUIAR DE SOUZA, matrícula 11103-1, no período de 21/11/2024 a 17/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11256)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA, matrícula 6558-7, para substituir, no(a) REP-PE/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, LINCOL LEMOS MACIEL, matrícula 5093-8, no período de 7/10/2024 a 24/10/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11222)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULO CÉSAR CINTRA, matrícula 3497-5, para substituir, no(a) REP-SP/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, MANUELA DE ANDRADE FARIA, matrícula 4223-4, no período de 21/11/2024 a 29/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11247)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de outubro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RICARDO ABDALLA LAGE, matrícula 10177-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro JORGE OLIVEIRA, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, THYAGO RODRIGUES COIMBRA, matrícula 6321-5, no período de 7/10/2024 a 10/10/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11244)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 04 de outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO / AUFC / 3391-0 / AUDTCE/SEGECEX	18/11/2024 a 13/12/2024	2ª	5º	07/03/2016 a 05/03/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável/INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO - ILB - Instituto Legislativo Brasileiro ILB Senado Federal, Ouvidoria na Administração Pública/INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO - ILB - Instituto Legislativo Brasileiro ILB Senado Federal.				

(Solicitação Cesp nº 40662)
BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 04 de outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JOBSON MAGALHÃES DANTAS / AUFC / 2513-5 / SEPLAN/SEGEPRES	25/11/2024 a 13/12/2024	1ª	7º	22/08/2018 a 20/08/2023
CURSO/INSTITUIÇÃO: Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 40654)
BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 04 de outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO MALTAROLLO / AUFC / 5672-3 / AUDTCE/SEGECEX	18/11/2024 a 13/12/2024	1ª	4º	28/04/2019 a 25/04/2024
CURSO/INSTITUIÇÃO: Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável/INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO - ILB - Instituto Legislativo Brasileiro ILB Senado Federal, Ouvidoria na Administração Pública/INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO - ILB - Instituto Legislativo Brasileiro ILB Senado Federal.				

(Solicitação Cesp nº 40663)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 04 de outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PIETRO DE OLIVEIRA COSTA / AUFC / 8264-3 / AUSBENEFÍCIOS/SEGECEX	01/11/2024 a 29/11/2024	1ª	4º	03/01/2015 a 01/01/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Previdência Regime Geral/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, Aposentadoria e Pensão de servidores: Atualizações conforme Emenda 103/2019/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 40659)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 04 de outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
SANDRA BROD PACHECO / AUFC / 3508-4 / AUDEDUCAÇÃO/SEGECEX	14/10/2024 a 14/11/2024	1ª	6º	14/10/2016 a 12/10/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Auditoria Operacional/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC.				

(Solicitação Cesp nº 40651)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 04 de outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA / AUFC / 3041-4 / SECAMBIENTES/SEGEDAM	04/12/2024 a 13/12/2024	3ª	5º	28/12/2014 a 26/12/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Soft Skills na Transformação Digital/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 40603)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 4 de outubro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 1, de 2/4/2024.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor RUI RIBEIRO / AUFC / 8298-8, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU 120, de 27/6/2024, referente à 2^a parcela do 2º quinquênio, com período de fruição de 23/9/2024 a 1º/11/2024, para que considere o período de fruição de 23/9/2024 a 24/10/2024.

(Solicitação Cesp 39282)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe Substituta do SCV

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;

ATIVIDADE(S): AWS Generative AI Accelerator Deployment - Sistema Viajar nº 781/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 07 a 08/10/2024;

ATESTAÇÃO: Setid.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ERIC HANS MESSIAS DA SILVA 9652-0	AUFC FC-5	06 a 09/10/2024	3,5	2,5	R\$ 833,00	R\$ 157,33	R\$ 2.758,17	R\$ 577,60	R\$ 3.335,77	R\$ 0,00	R\$ 3.335,77
SELMISON CAMPELO DE MIRANDA 11786-2	AUFC	06 a 09/10/2024	3,5	2,5	R\$ 722,00	R\$ 157,33	R\$ 2.369,67	R\$ 577,60	R\$ 2.947,27	R\$ 0,00	R\$ 2.947,27

Em 04 de Outubro de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU em auditoria na Universidade das Nações Unidas (UNU), no âmbito do mandato no Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas - Sistema Viajar nº 607/2024;

LOCAL/PERÍODO: Tóquio - Japão, Kuala Lumpur - Malásia, de 23/10/2024 a 20/11/2024;

ATESTAÇÃO: AudFiscal.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
REGIVALDER PEREIRA DA SILVA 10200-8	AUFC	19/10/2024 a 21/11/2024	33,5	21,5	US\$ 414,00	R\$ 1.353,00	US\$ 13.869,00	US\$ 151,20	US\$ 14.020,20	R\$ 0,00	US\$ 14.020,20

Em 04 de Outubro de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO TCU;
ATIVIDADE(S): Reunião do Conselho Diretivo e 33ª Assembleia Geral da Organização Latino-Americana e do Caribe das Instituições Superiores de Controle (Olacefs) - Sistema Viajar nº 695/2024;
LOCAL/PERÍODO: Panamá City - Panamá, de 22 a 25/10/2024;
ATESTAÇÃO: Serint.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
RENATA LEAL COUTO 9828-0	TEFC FC-4	21 a 28/10/2024	7,5	5,5	US\$ 414,00	R\$ 346,12	US\$ 3.105,00	US\$ 151,20	US\$ 3.256,20	R\$ 0,00	US\$ 3.256,20
VANESSA ROPKE ALVES 10617-8	TEFC FC-4	21 a 27/10/2024	6,5	5	US\$ 414,00	R\$ 314,65	US\$ 2.691,00	US\$ 151,20	US\$ 2.842,20	R\$ 0,00	US\$ 2.842,20

Em 04 de Outubro de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - AUDAGROAMBIENTAL Nº 602, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024;

ATIVIDADE(S): Inspeção no Sesc/RJ e Senac/RJ para sanar o TC 033.645/2023-0 - Sistema Viajar nº 776/2024;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 21 a 25/10/2024;

ATESTAÇÃO: AudAgroAmbiental.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
RICARDO ALCKMIN HERRMANN 5671-5	AUFC	21 a 25/10/2024	4,5	4,5	R\$ 722,00	R\$ 283,19	R\$ 2.965,81	R\$ 577,60	R\$ 3.543,41	R\$ 0,00	R\$ 3.543,41
RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO 5059-8	AUFC	21 a 25/10/2024	4,5	4,5	R\$ 722,00	R\$ 283,19	R\$ 2.965,81	R\$ 577,60	R\$ 3.543,41	R\$ 0,00	R\$ 3.543,41

Em 04 de Outubro de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO TCU;
ATIVIDADE(S): 33ª Assembleia Geral da Organização Latino-Americana e do Caribe das Instituições Superiores de Controle (Olacefs) - Sistema Viajar nº 691/2024;
LOCAL/PERÍODO: Panamá City - Panamá, de 23 a 25/10/2024;
ATESTAÇÃO: AudEducação, AudTransferências, SecexDesenvolvimento, Setid.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ANA PAULA SILVA DA SILVA 3447-9	AUFC FC-5	22 a 29/10/2024	5,5	4	US\$ 436,00	R\$ 251,72	US\$ 2.398,00	US\$ 151,20	US\$ 2.549,20	R\$ 0,00	US\$ 2.549,20
PAULO MALHEIROS DA FRANCA JÚNIOR 40736-4	AUFC FC-4	22 a 27/10/2024	5,5	4	US\$ 414,00	R\$ 251,72	US\$ 2.277,00	US\$ 151,20	US\$ 2.428,20	R\$ 0,00	US\$ 2.428,20
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE 2855-0	AUFC FC-5	22 a 27/10/2024	5,5	4	US\$ 436,00	R\$ 251,72	US\$ 2.398,00	US\$ 151,20	US\$ 2.549,20	R\$ 0,00	US\$ 2.549,20
VANESSA LOPES DE LIMA 9441-2	AUFC FC-5	22 a 27/10/2024	5,5	4	US\$ 436,00	R\$ 251,72	US\$ 2.398,00	US\$ 151,20	US\$ 2.549,20	R\$ 0,00	US\$ 2.549,20
WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO 7703-8	AUFC FC-5	21 a 27/10/2024	6,5	5	US\$ 436,00	R\$ 314,65	US\$ 2.834,00	US\$ 151,20	US\$ 2.985,20	R\$ 0,00	US\$ 2.985,20

Ônus para o TCU no período de 21 a 27/10/2024.

Em 04 de Outubro de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;
ATIVIDADE(S): Participação do TCU em reunião do Conselho Diretivo e na Assembleia Geral da Organização Latino-americana e do Caribe das Instituições Superiores de Controle - Sistema Viajar nº 504/2024;
LOCAL/PERÍODO: Panamá City - Panamá, de 17 a 26/10/2024;
ATESTAÇÃO: Aceri.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE 3522-0	AUFC FC-5	17 a 27/10/2024	10,5	7	US\$ 436,00	R\$ 440,51	US\$ 4.578,00	US\$ 151,20	US\$ 4.729,20	R\$ 0,00	US\$ 4.729,20

Em 04 de Outubro de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 1, de 1º de abril de 2024.

SUPRIDO: CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, matrícula 5048-2.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGECEX/SecexEstado/AudTI/Dasi.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4167, conforme descrito acima.

Em 04 de outubro de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 1, de 1º de abril de 2024.

SUPRIDO: ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, matrícula 1701-9.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Direp/Seger-1.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4190, conforme descrito acima.

Em 04 de outubro de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag